



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 004/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Cessão da servidora **LUISA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1012013, Enfermeira PSF**, da Secretaria de Saúde do Município de Canhotinho/PE, com ônus para o órgão de origem, a fim de desempenhar suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no período de 02 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro de 2024.


SANDRA RÉJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

